

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 2018
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA

1. Introdução

A Prefeitura Municipal de Campos, assim como outros municípios produtores de petróleo, apresentou, a partir do exercício de 2015, uma queda na arrecadação de *Royalties* e Participação Especial do Petróleo agravada pela crise econômico-financeira pela qual passa o país.

No primeiro ano de gestão foi elaborada uma nova Planta Genérica de Valores, revisando fatores, valor do m² da construção, alíquotas e, conseqüentemente, o valor venal dos imóveis urbanos, que se encontrava defasado. A Lei Complementar nº 0004/2017, que dispõe sobre a atualização da PGV, foi publicada em 30/11/2017, o que produz efeitos no lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) do exercício subsequente.

Outro trabalho realizado no exercício de 2017 foi a promulgação da Lei Complementar nº 0001/2017 de 28/09/2017 que instituiu o novo Código Tributário Municipal. O sistema tributário municipal era regulado anteriormente por uma lei ordinária.

No segundo ano de gestão, em continuidade ao trabalho iniciado em 2017, foram realizadas ações diversificadas no âmbito da fiscalização para incremento da arrecadação própria municipal.

1.1 Arrecadação Própria

Ao término do segundo ano de gestão, faz-se necessário apresentar o total da arrecadação própria e traçar um comparativo com o exercício anterior, como segue:

RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	2017	2018	VARIAÇÃO (%)
IMPOSTOS	204.069.436,41	219.257.133,83	7,44%
IPTU	46.086.256,89	51.703.437,01	12,19%
ITBI	13.049.782,02	15.317.465,68	17,38%
ISS	75.424.434,15	81.634.558,19	8,23%
IRRF	69.508.963,35	70.601.672,95	1,57%
TAXAS	15.962.272,65	33.633.093,17	110,70%
TOTAL	220.031.709,06	252.890.227,00	14,93%

Tabela 1

Em 2018, pode-se constatar um aumento de 15% (quinze por cento) nas receitas tributárias municipais, na qual somente o IPTU representa 12% (doze por cento) de aumento, aproximadamente. Esse incremento decorre de ações iniciadas em 2017, bem como da vigência da nova PGV no município, apresentando um resultado direto no volume de arrecadação tributária do exercício de 2018.

Pode-se ser verificado, ainda, um aumento na arrecadação de ISSQN de 8% (oito por cento), aproximadamente, o que significa um aumento de R\$ 6.210.124,04 no tributo de maior relevância para os cofres públicos municipais.

2. Fiscalização

2.1 Setor Imobiliário

Em 2018, foram efetuados 4.861 (quatro mil, oitocentos e sessenta e um) lançamentos imobiliários novos, sendo 4.445 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco) lançamentos de área construída e 416 (quatrocentos e dezesseis) de área territorial, o que reflete diretamente na arrecadação de IPTU do exercício.

Além disso, foram emitidas 319 ordens de serviço no exercício para verificação de situações ou irregularidades em imóveis do município e realizadas 07 diligências a zonas fiscais do município.

2.2 Setor Mobiliário

No exercício de 2018, foram iniciados 1254 procedimentos fiscais, incluindo diligências, em empresas dos seguintes ramos de atuação:

Especificação	Intimações expedidas
Empresas optantes pelo Simples Nacional	781
Instituições de ensino	320
Franquias empresariais	108
Instituições financeiras	11
Outros	34
Total	1254

Tabela 2

No exercício de 2018, os trabalhos de fiscalização concentraram-se em empresas prestadoras de serviços e optantes pelo Simples Nacional com pendência de malha fina no sistema de gestão tributária municipal. Foram intimadas as empresas que apresentaram

divergência de faturamento entre o Livro Fiscal de Prestação de Serviços e as Declarações entregues à Receita Federal do Brasil, sob pena de exclusão do Simples Nacional.

Foram intimadas também 320 instituições de ensino a apresentar os livros contábeis e o livro de apuração de ISSQN, bem como o alvará de funcionamento atualizado do estabelecimento.

Ao todo foi lavrado um montante de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) em auto de infração até o fim do exercício.

A realização de ações fiscais é de suma importância para o momento atual do município, no qual depende-se cada vez mais da arrecadação própria. A fiscalização, ao incrementar a arrecadação própria, permite a realização de investimentos, a manutenção da máquina pública municipal e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

3. Dívida Ativa - Cobrança administrativa e judicial

A Dívida Ativa representa uma significativa fonte de recursos disponíveis para o ente público municipal. Em 2017, havia um montante de R\$ 455.614.112,63 (Quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e doze reais e sessenta e três centavos) inscritos em Dívida Ativa. Em 2018, ocorridas as novas inscrições e as baixas por pagamento/parcelamento ou cancelamento no interlúdio, restou um montante de R\$ 481.297.186,67 (Quatrocentos e oitenta e um milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) apurados ao fim do exercício.

Nos procedimentos de cobrança administrativa e judicial foram implementados, em 2017, mecanismos de controle para melhoria na gestão dos créditos tributários e não tributários, de modo a evitar a sua prescrição. Após a celebração de um convênio com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil, por meio de um Termo de Cooperação publicado em 12/09/2017, foi implementado o procedimento de protesto de títulos.

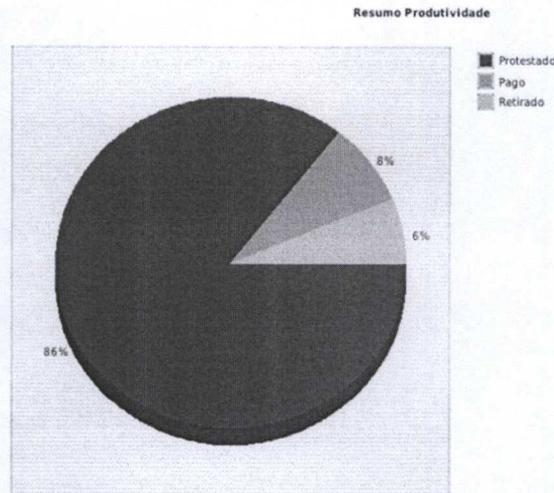
Apresentamos a seguir a arrecadação relativa a Dívida Ativa no exercício de 2018, comparando-a com o exercício anterior. Verifica-se que houve uma variação de 7,5% em relação a 2017, o que pode ser justificado pela campanha de "Refis" realizada em 2017.

DÍVIDA ATIVA	2017	2018	VARIAÇÃO (%)
Principal	13.793.876,99	9.107.688,55	-34,0%
Multas e Juros	4.102.846,61	7.439.836,86	81,3%
TOTAL	17.896.723,60	16.547.525,41	-7,5%

Tabela 3

Ressaltamos que, no exercício de 2018, foram encaminhados para protestos títulos que somam um montante de R\$ 10.003.762,30 (Dez milhões e três mil e setecentos e sessenta

e dois reais e trinta centavos), dos quais R\$ 152.677,86 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) foram pagos e R\$ 196.122,86 (Cento e noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) parcelados, como segue:

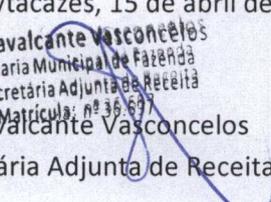


É importante destacar que, após protestos e ajuizamentos, um recurso disponível ao contribuinte para se regularizar junto ao fisco é o parcelamento de débitos. Em 2018, verificou-se a abertura de 3.562 (Três mil, quinhentos e sessenta e dois) processos administrativos de parcelamento de débitos, ainda que não tenha ocorrido campanha de "Refis" no município.

Em cumprimento ao art. 81 do Código Tributário Municipal, foram expedidas 1.417 (Hum mil, quatrocentos e dezessete) notificações ao longo do período por motivo de inadimplência do Termo de Parcelamento firmado.

Por todos os aspectos apresentados, os trabalhos continuados da Fiscalização e Dívida Ativa tem como compromisso principal a realização de uma gestão fiscal responsável, conferindo maior eficácia à arrecadação e cobrança dos recursos próprios do município.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2019.


Livia Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretária Adjunta de Receita
Matrícula: nº 36.697
Livia Cavalcante Vasconcelos
Subsecretária Adjunta de Receita